

55 VAGAS

Sema abre processo seletivo em Porto Velho

Foto: Wesley Pontes



Divulgação do edital de contratação está prevista para o dia 30 de janeiro

(Da Redação) A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sema) abriu processo seletivo para contratação de voluntários, com preenchimento inicial de 55 vagas. São 30 vagas para agentes de campo para atuar como jardineiro; 20 agentes de campo para ajudante de obras e serviços gerais; além de cinco vagas para agentes de campo para influenciador digital.

Para participar do processo seletivo, o candidato deverá ter mais de 18 anos, nível médio completo, e preencher o formulário de inscrição, além de apresentar a documentação, ambos anexados ao edital que pode ser conferido no site portovelho.ro.gov.br.

Após o preenchimento, o envio pode ser feito pelo e-mail: voluntariadosemaseletivo@gmail.com.

O candidato, em campo específico da inscrição, selecionará a única opção de função e, então, poderá anexar os documentos comprobatórios, no

formato PDF. “Ao longo do edital colocamos todos os requisitos, documentação necessária e informações sobre as funções que devem ser exercidas. É importante também que o candidato preencha a ficha de inscrição atentamente e mande nos formatos indicados, para assim termos um processo mais célere e transparente”, explica o secretário da pasta de meio ambiente, Robson Damasceno.

Serão duas etapas: a primeira consiste na análise da inscrição (preenchimento correto da ficha) e dos documentos pessoais, sendo de caráter classificatório e eliminatório; e a segunda consistindo na análise de critérios, realizado pela comissão conforme contagem de pontos previsto no Anexo II (critérios de seleção e classificação).

A divulgação do edital de contratação está prevista para o dia 30 de janeiro de 2024.

Com informações da SMC.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**
**EXTRATO DE 13º (DÉCIMO TERCEIRO) TERMO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**CONTRATO Nº 039/2020
PROCESSO Nº 547/FMS/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado por mais 2 (dois) meses, tendo início no dia 09 de janeiro de 2024 e término no dia 09 de março de 2023.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
EMPENHO: 1/2/3
DATA: 08/01/2024

ASSINAM:
Vanderlei Tecchio – Contratante
Volus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA – Empresa contratada
Adriano Alves Franco – Secretária Municipal de Saúde – Interviniente
OBS.: Termo assinado nos respectivos autos

**ALINE DA SILVA CAMPOS
PROCURADORA-GERAL ADJUNTA**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato Nº 003/PJM/2022
Processo Administrativo nº: 046/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: J BASILIO COMERCIO DE GASES EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo e a suplementação do valor do contrato supracitado.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de fevereiro de 2024.
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de janeiro de 2024.

Assinam:
J BASILIO COMÉRCIO DE GASES EIRELI
Almiro Soares
Antônio Zotesso



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo Nº 005 ao Contrato Nº 037/PJM/2019
Processo Administrativo nº: 480/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: PROINFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor e a prorrogação do prazo do contrato supracitado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de janeiro de 2024.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 47.940,60 (quarenta e sete mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos), dividido em 12 (doze) parcelas que serão pagas mensalmente no valor de R\$ 3.995,05 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Os recursos serão provenientes das funcionais programáticas nº 02.02.00.04.122.0004.2006, elemento de despesa 3.3.90.39.99, ficha 30.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de janeiro de 2024.

Assinam:
PROINFO - COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME
Almiro Soares
Antônio Zotesso



SINDSEM
CNPJ n. 63.611.008/0001-04
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES SINDICAIS - QUADRIÊNIO 2024/2027

Sindicato dos Servidores Públicos de Ji-Paraná - SINDSEM
CNPJ: 63.611.008/0001-04
Convocação pelo Presidente do Sindicato

O Sindicato dos Servidores Públicos de Ji-Paraná - SINDSEM, com sede e foro na Rua Antônio Lázaro de Moura, 995, bairro Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, CEP: 76900-673, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente VALCIR DE SOUZA, vem **COMUNICAR** e **CONVOCAR** a todos os filiados da entidade e membros da categoria, aptos para participarem do processo eleitoral, que cumpiram os requisitos contidos nos artigos 4º ao 6º do Estatuto do SINDSEM, pelo presente edital, para:

- As eleições sindicais do SINDSEM para o quadriênio 2024 a 2027, serão realizadas no dia **16 de fevereiro de 2024**, na sede do sindicato, com **início às 7:30h e término às 17h**;
- Podem ser eleitores todos os filiados e associados que atendam aos requisitos do Estatuto do SINDSEM e que tenham pelo menos 6 (seis) meses de sindicalizados antes da publicação deste Edital e estejam quites com suas obrigações financeiras perante a entidade, e exerçam o voto direito e pessoal no dia das eleições, em atenção ao disposto nos artigos 60 a 62 do Estatuto;
- Os filiados que desejam participar como candidatos, devem estar aptos para votar e serem votados, e deverão compor chapas conforme o disposto no artigo 12 que cumpiram todos os requisitos para o registro da chapa na forma dos artigos 41 a 44 do Estatuto;
- As chapas que almejem registrar sua candidatura para o pleito, deverão comparecer na sede do sindicato, conforme endereço indicado acima, entre os dias **12 a 31 de janeiro de 2024**, no horário das **7h30 às 13h30**, cumprindo todos os requisitos exigidos no Estatuto sob pena de recusa do registro;
- Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 41, a Secretaria do Sindicato estará disponível para o recebimento das inscrições, no dia 31 de janeiro de 2024, até às 18 h;
- A documentação necessária para registro das chapas está prevista no artigo 42 do Estatuto;
- Cada chapa, no ato do registro, deverá indicar um membro para participar da Comissão Eleitoral, conforme artigo 48 do Estatuto;
- Na forma do artigo 47 do Estatuto, encerrado o prazo para registro das chapas, a Comissão Eleitoral, formada pelos representantes eleitos na Assembleia Geral, do dia **09/01/2023**, conduzirá o Processo Eleitoral;
- Após o prazo para registro das chapas, a Comissão Eleitoral deverá informar em até 2 (dois) dias a homologação da candidatura das chapas inscritas;
- Após a divulgação do Boletim das chapas inscritas, qualquer um dos candidatos poderá impugnar perante a Comissão Eleitoral, no prazo de 20 (vinte) dias, o registro da outra chapa;
- O processo da impugnação de chapas está regido pelos artigos 55 a 59 do Estatuto;
- Após o dia **07 de fevereiro de 2024** até a data da eleição, as atribuições do Presidente do SINDSEM e da Diretoria Executiva, quando necessária a prática do ato, deverão ser aprovadas pela Comissão Eleitoral ou pelo Conselho Fiscal;
- A chapa eleita tomará posse imediatamente a proclamação do **resultado das ELEIÇÕES**.

Atenciosamente,

Valcir de Souza
VALCIR DE SOUZA
Presidente do SINDSEM

RUA ANTÔNIO LAZARO DE MOURA, 995 - JD. DOS MIGRANTES
JI-PARANÁ, RONDÔNIA



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931